

**Aviso 04/11/2021 14:26:52**

Ressaltamos que, conforme item 4.5 do edital, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como os documentos listados abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ele a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 15, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste subitem. Autorização de Funcionamento (AFE), como condição de qualificação técnica, nos moldes previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 16/2014/MS/ANVISA.